



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0174, de 18 de agosto de 2015.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para cronotacógrafos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201/2004; e,

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.0019148/2015 e do sistema Orquestra n.º 444624, resolve:

Art. 1º - Aprovar os modelos 125 km/h diário, 125 km/h semanal e 180 km/h diário, de discos diagramas, marca Taco-ar, para utilização em cronotacógrafos e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Taco-ar Comércio e Indústria de Equipamentos Automotivos Ltda.

Endereço: Rua Ilnah Pacheco Secundino de Oliveira, 325, Cidade Industrial, Curitiba, PR

CEP: 81460-032.

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: Disco diagrama

Marca: Taco-ar

Modelos: 125 km/h diário, 125 km/h semanal e 180 km/h diário.

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

Os modelos a que se refere a presente portaria possuem as seguintes características:

- Escala de velocidade: de formato circular com velocidades máximas de 125 km/h e 180 km/h, divididas e numeradas a cada 20 km/h;
- Escala de tempo: de formato circular com capacidade de registro de 24 h, com divisões de 5 min, numerada a cada hora;
- Escala de distância percorrida: de formato circular composto por 4 (quatro) linhas tracejadas, onde se desenvolve o respectivo registro da distância percorrida. O registro obtém-se em gráfico tipo dente de serra, plotado no interior deste campo, sendo o segmento de reta grafado entre as linhas externas equivalentes à distância de 5 km.





4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

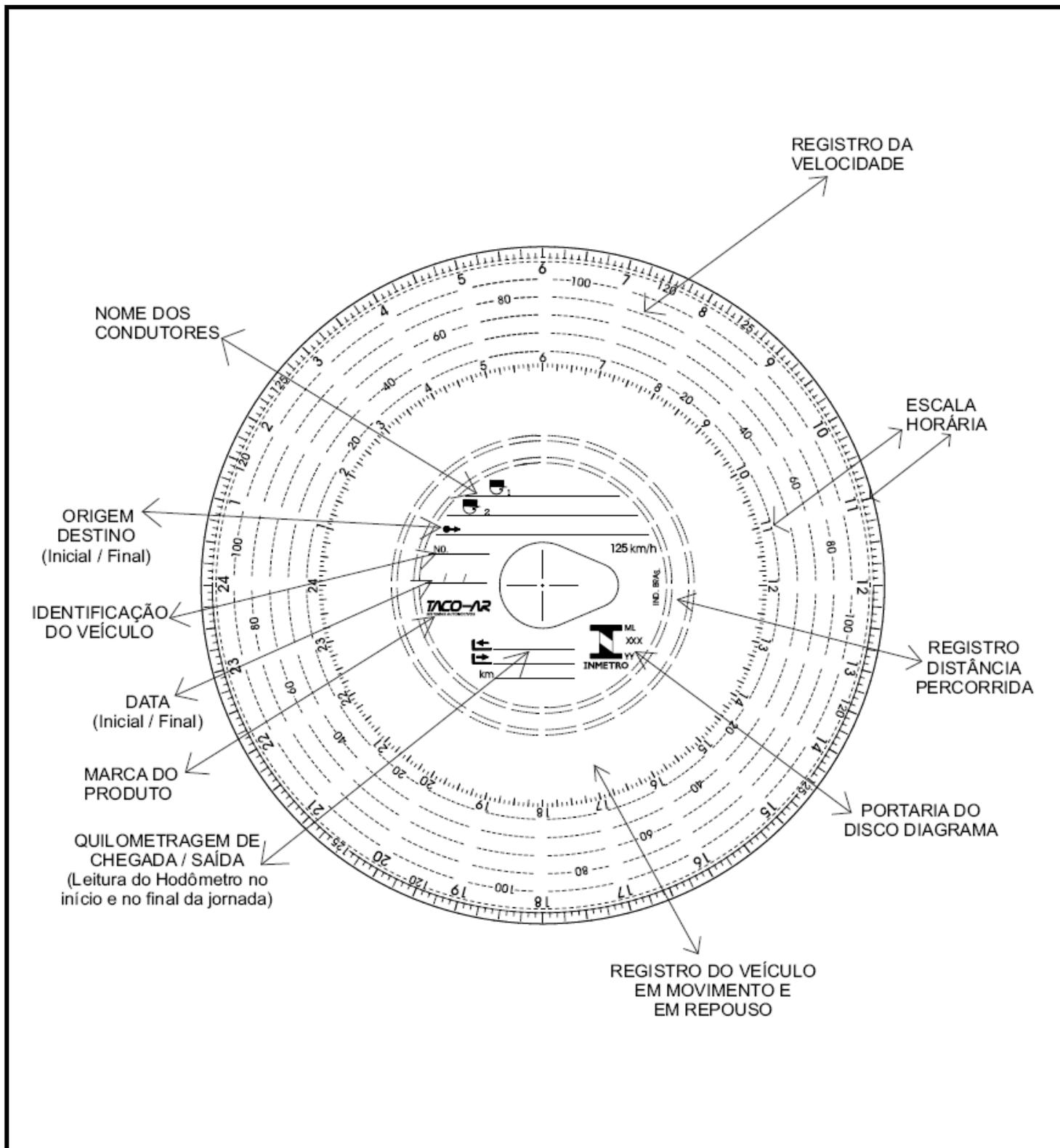
4.1 Disco diagrama confeccionado em papel encerado, contendo áreas específicas para registro de velocidade, de distância percorrida e de tempos diversos. O disco contém em sua parte central, o número da portaria de aprovação de modelo e áreas apropriadas para identificação do condutor, do local e data de início de utilização, identificação do veículo, início e fim da indicação do hodômetro, distância percorrida (indicação final menos a indicação inicial do hodômetro).

5 ANEXOS

- Anexo 1 - Vista frontal do modelo 125 km/h diário;
- Anexo 2 - Vista frontal com os registros do modelo 125 km/h diário;
- Anexo 3 - Vista frontal do modelo 125 km/h semanal;
- Anexo 4 - Vista frontal com os registros do modelo 125 km/h semanal;
- Anexo 5 - Vista frontal do modelo 180 km/h diário;
- Anexo 6 - Vista frontal com os registros do modelo 180 km/h diário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0174, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

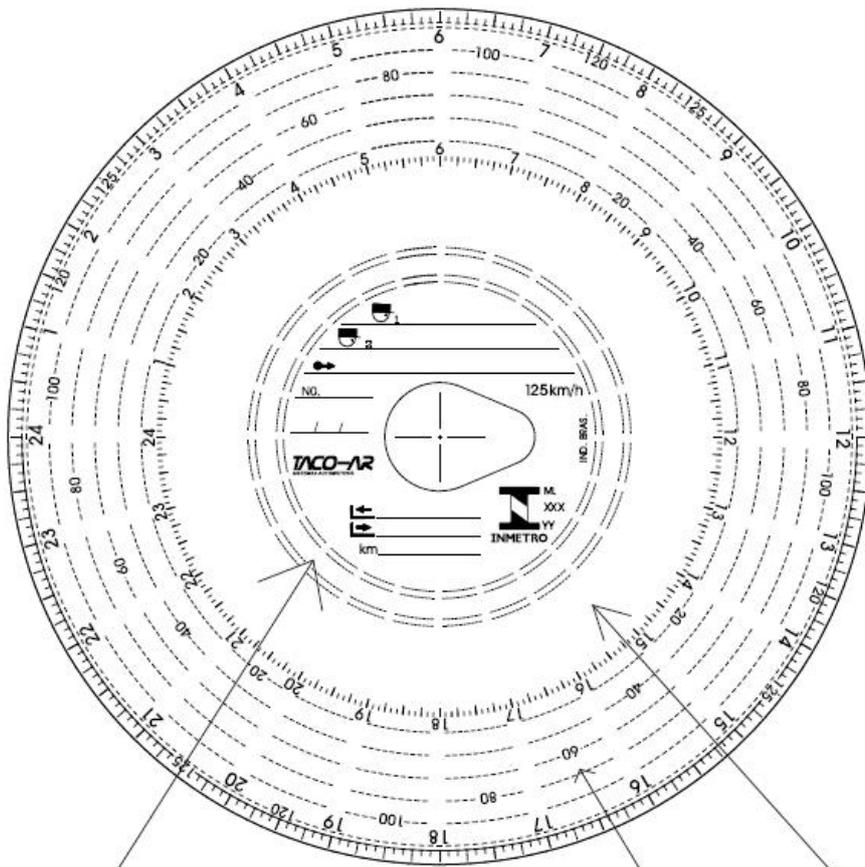
REQUERENTE:

Taco-ar Comércio e Indústria de Equipamentos Automotivos Ltda.



VISTA FRONTAL DO MODELO 125 KM/H DIÁRIO

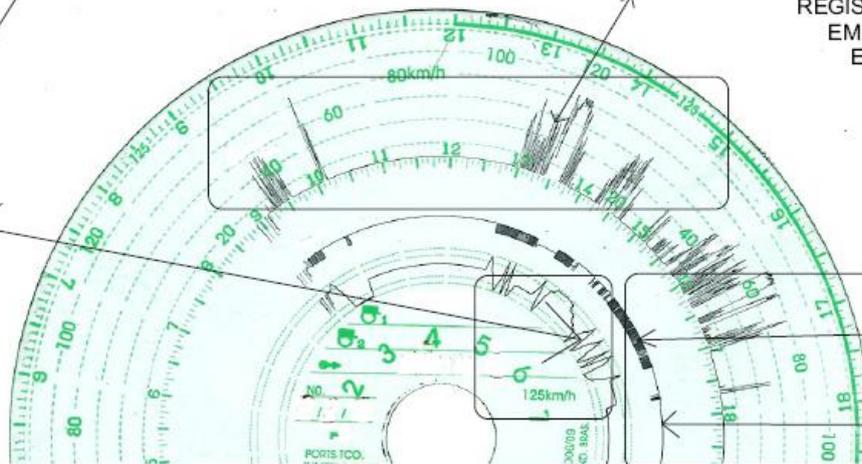
ANEXO 01



REGISTRO DA
DISTÂNCIA
PERCORRIDA

REGISTRO DA
VELOCIDADE

REGISTRO DO VEÍCULO
EM MOVIMENTO E
EM REPOUSO



VEÍCULO EM
MOVIMENTO

VEÍCULO EM
REPOUSO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0174, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

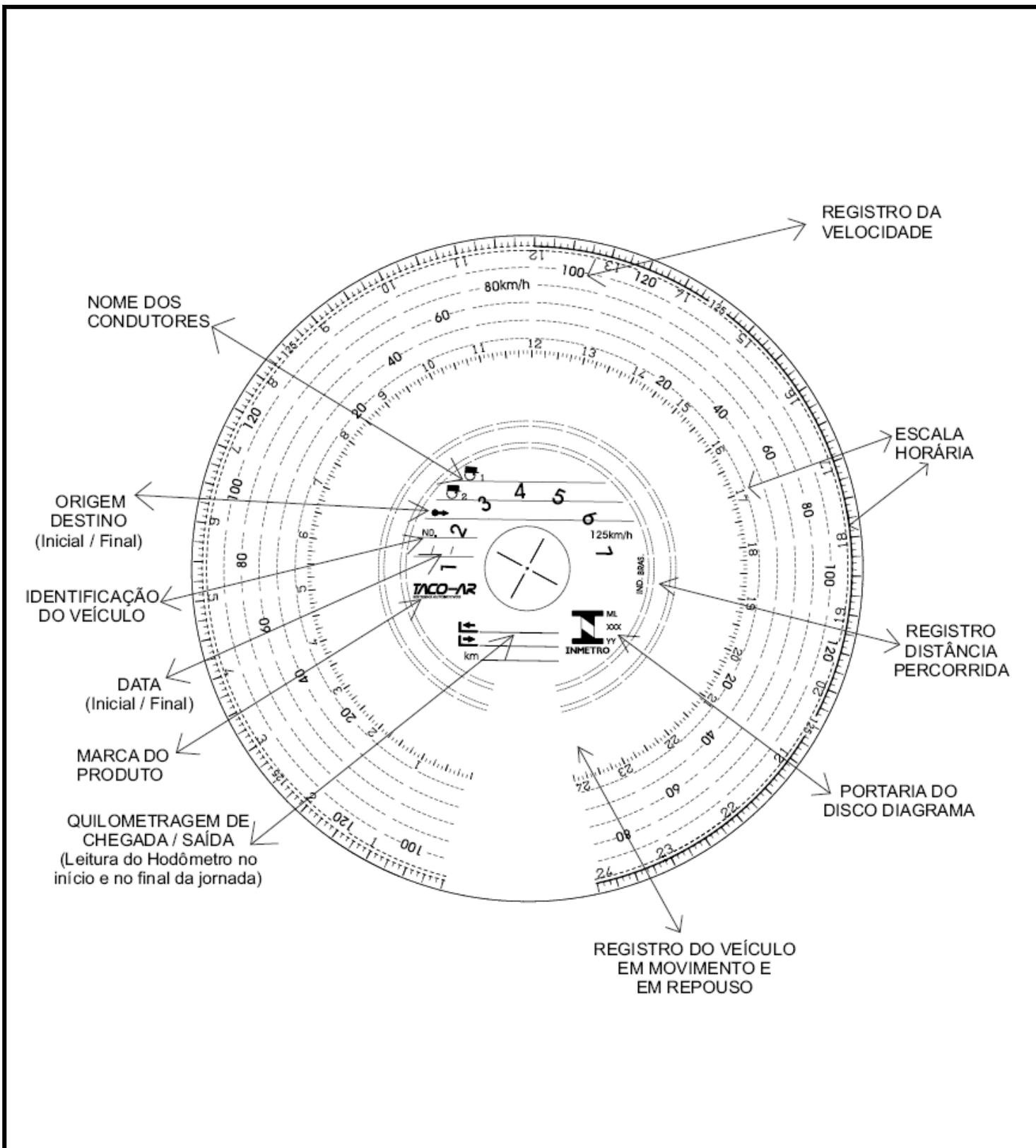
REQUERENTE:

Taco-ar Comércio e Indústria de Equipamentos Automotivos Ltda.



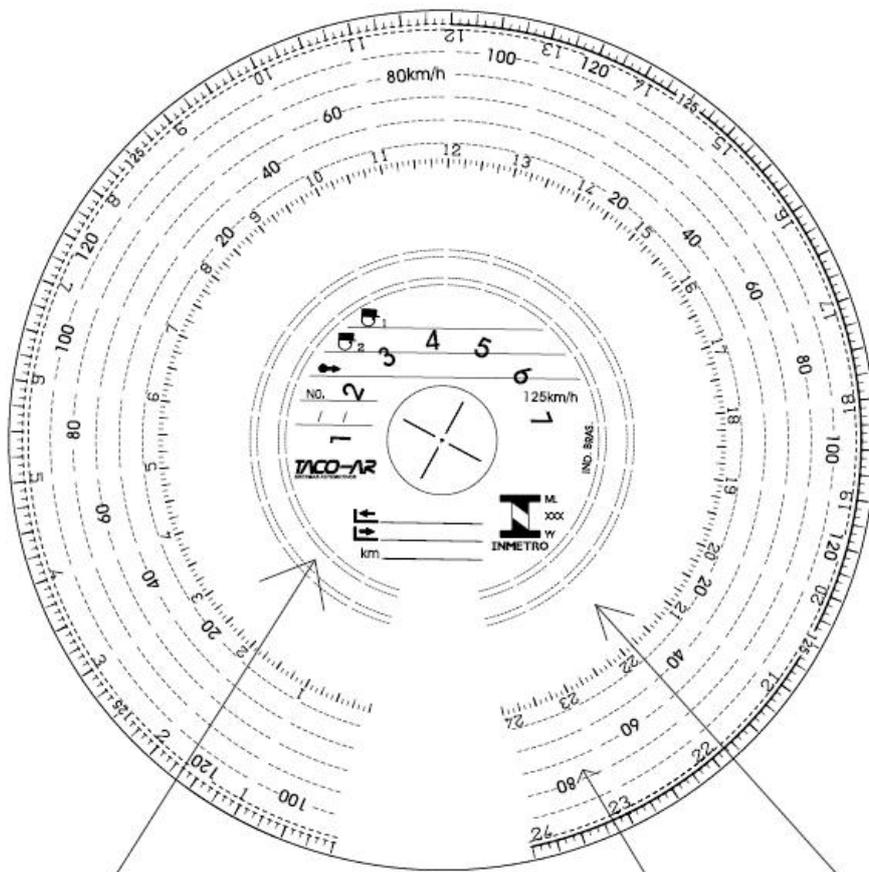
VISTA FRONTAL COM OS REGISTROS DO MODELO 125
KM/H DIÁRIO

ANEXO 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0174, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

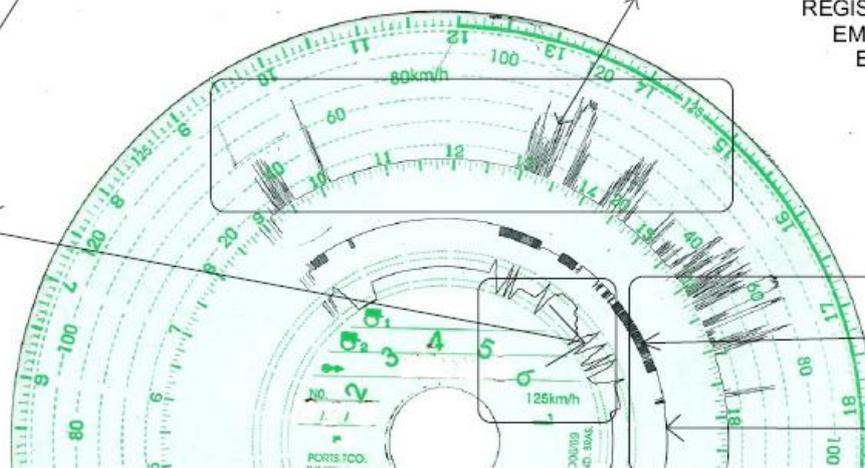
	REQUERENTE: Taco-ar Comércio e Indústria de Equipamentos Automotivos Ltda.	
	VISTA FRONTAL DO MODELO 125 KM/H SEMANAL	ANEXO 03



REGISTRO DA
DISTÂNCIA
PERCORRIDA

REGISTRO DA
VELOCIDADE

REGISTRO DO VEÍCULO
EM MOVIMENTO E
EM REPOUSO



VEÍCULO EM
MOVIMENTO

VEÍCULO EM
REPOUSO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0174, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

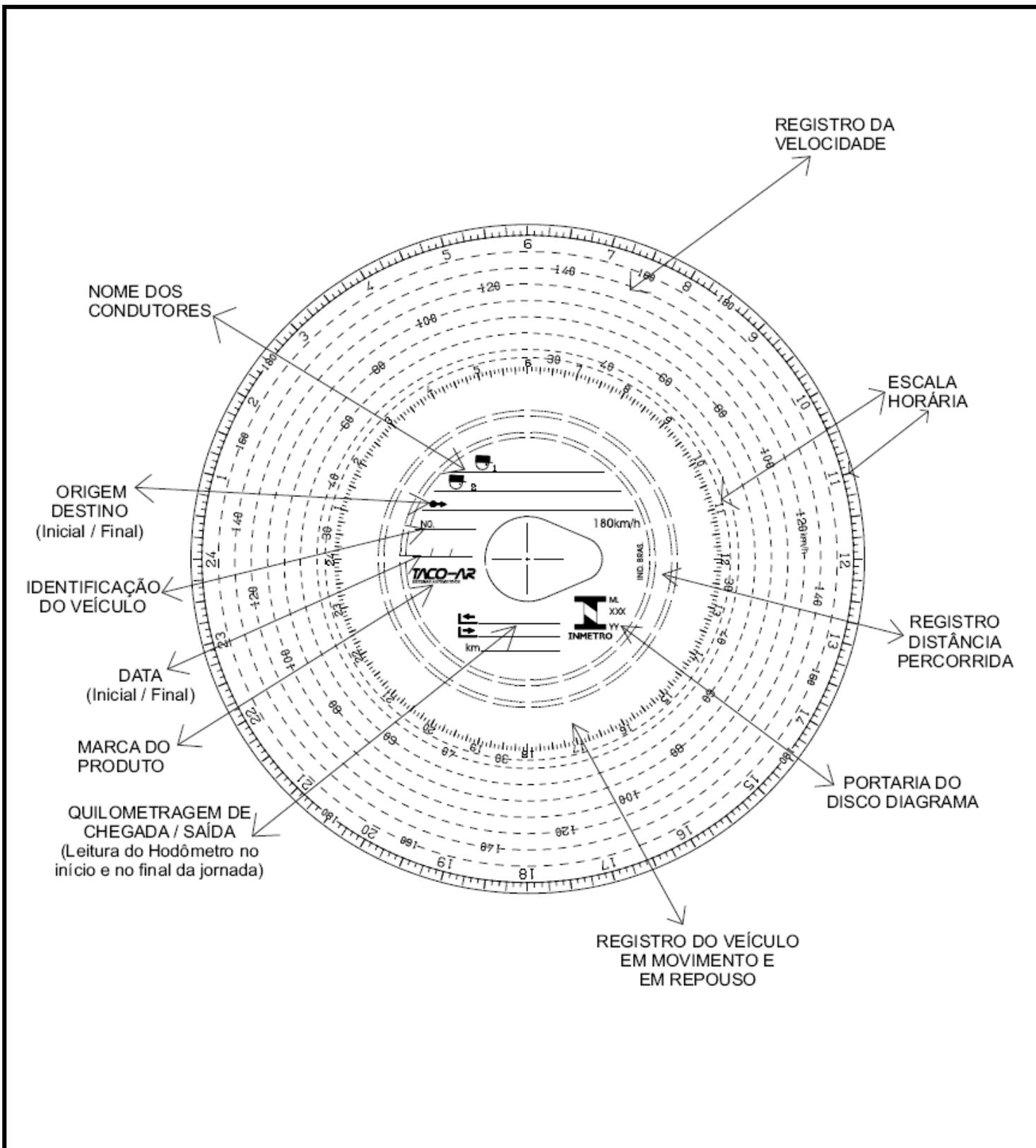


REQUERENTE:

Taco-ar Comércio e Indústria de Equipamentos Automotivos Ltda.

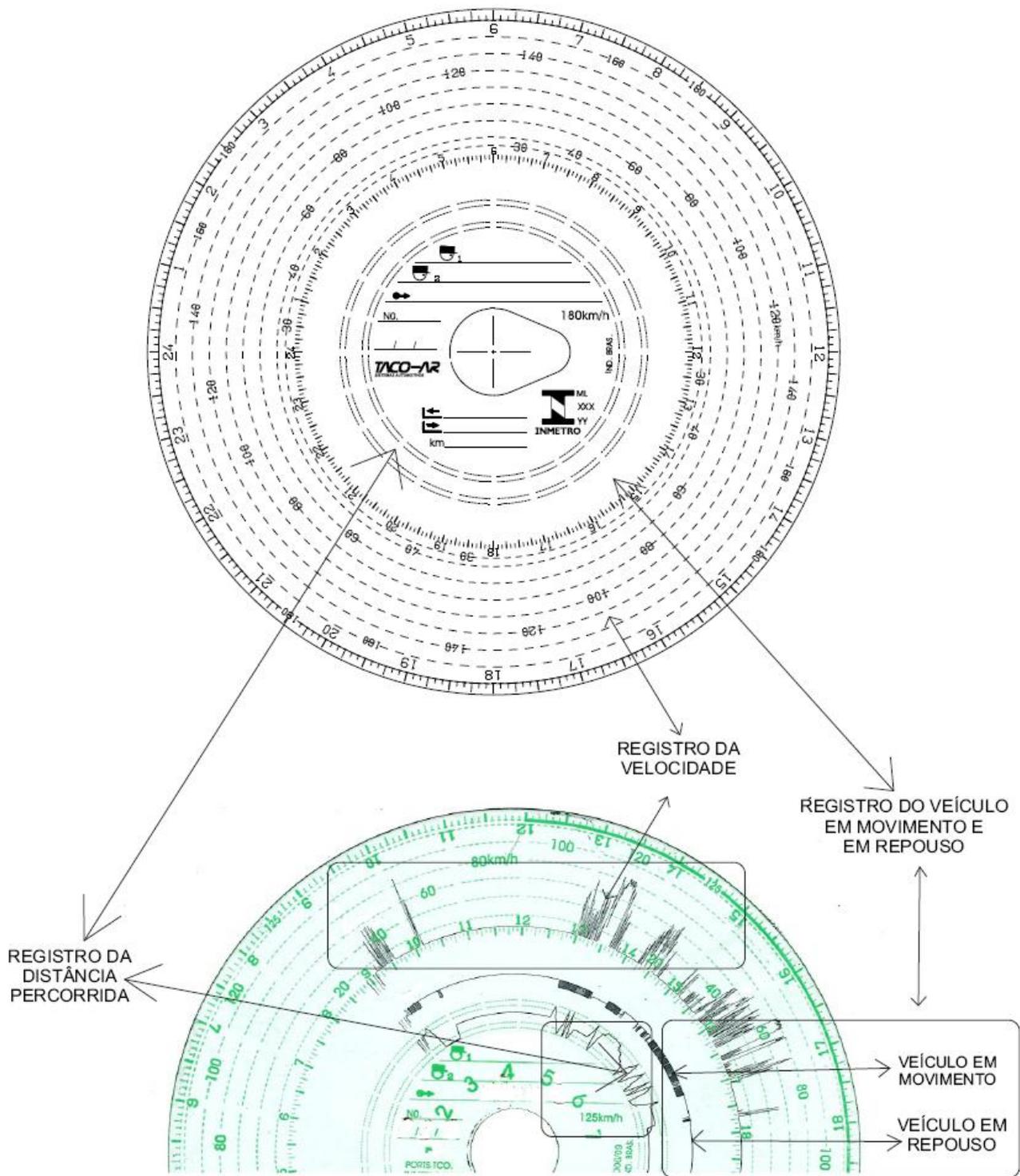
VISTA FRONTAL COM OS REGISTROS DO MODELO 125
KM/H SEMANAL

ANEXO 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0174, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

	REQUERENTE:	
	Taco-ar Comércio e Indústria de Equipamentos Automotivos Ltda.	
VISTA FRONTAL DO MODELO 180 KM/H DIÁRIO	ANEXO 05	



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0174, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.



REQUERENTE:

Taco-ar Comércio e Indústria de Equipamentos Automotivos Ltda.

VISTA FRONTAL COM OS REGISTROS DO MODELO 180
KM/H DIÁRIO

ANEXO 06